

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR EM ATENDIMENTO AO**

EDITAL Nº 11 / 2025 - PRG - CPPA

**Projeto:** Monitoria Integrada em Gastronomia e Hotelaria: estratégias inovadoras para o fortalecimento do ensino teórico-prático

Edital suplementar

O presente Edital dispõe sobre a vaga suplementar e seleção do projeto “Monitoria Integrada em Gastronomia e Hotelaria: estratégias inovadoras para o fortalecimento do ensino teórico-prático”, sendo feito de forma complementar ao Processo de Seleção aberto no Sigaa e observando a legislação pertinente ao assunto (Lei nº 11.788/2008, Lei nº 12.288/2010 e Decreto nº 9.427/2018).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A seleção de alunos dos cursos de graduação da UFPB, candidatos ao Programa de Monitoria, obedecerá à Resolução 02/96 do CONSEPE/UFPB;

1.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital Nº 11 / 2025 - PRG - CPPA

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga a monitor bolsista/Voluntário do Programa de Monitoria:

a. que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;

b. que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria e para atividades presenciais caso seja candidato em uma disciplina híbrida.

c. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

d. A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo.

2.2 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição, conforme disposto no SIGAA para cada disciplina que compõe o projeto “Monitoria Integrada em Gastronomia e Hotelaria: estratégias inovadoras para o fortalecimento do ensino teórico-prático”

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 O monitor bolsista/ voluntário será selecionado pelo(a) professor(a) do componente curricular, considerando-se os seguintes parâmetros:

3.1.1 Os candidatos inscritos para cada componente curricular serão classificados de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida no componente curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{3N1 + 2N2 + C}{6}$$

6

c) O processo de seleção seguirá o calendário publicado neste edital e no Sigaa, bem como a forma da avaliação a ser utilizada e conteúdos a serem avaliados

3.2 Para efetivação do Monitor o mesmo deverá aceitar a convocatória enviada pelo professor por meio do Sigaa, bem como proceder o envio de toda documentação solicitada, sendo o não cumprimento deste requisito um critério de desclassificação do aluno.

3.3 Será permitida a substituição do monitor pelo candidato melhor classificado na lista de espera ou, se não houver lista de espera, por um novo participante selecionado, até o segundo mês de vigência do programa.

Quadro das disciplinas do projeto

| Data da Prova | Inscrições até | Disciplina  | Vagas |
|---------------|----------------|-------------|-------|
| 28/08/2026    | 27/08/2026     | Panificação | 01    |

|                                                                                                                                               |                |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|
| <b>Disciplina: Introdução À Alimentos</b>                                                                                                     |                |                           |
| Professor(a): Estefânia Fernandes Garcia                                                                                                      |                |                           |
| Data Da Prova: 28/08/2026                                                                                                                     | Horário: 9:00h | Local: Sala da professora |
| Modalidade Da Prova: Prova escrita dissertativa                                                                                               |                |                           |
| Vaga: 01 (uma) vaga para monitor voluntário                                                                                                   |                |                           |
| Assunto Da Prova: Carboidratos, Lipídeos e Proteínas nos alimentos (como discutido na disciplina e seguindo material didático da disciplina). |                |                           |
| Contato Professor Responsável Pela Disciplina: estefania.fernandes@academico.ufpb.br                                                          |                |                           |

*Patricia Pinheiro*  
3146 1549268

Coordenação do Projeto